



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020  
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO V  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
Categoria: Fotografia

**1. Categoria Januário Garcia de Fotografia**

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
A	Abordagem da cultura afro-brasileira	0 ou 5
B	Impacto visual	0 a 5
C	Originalidade (inovação, singularidade e criatividade)	0 a 5
D	Composição	0 a 5

A) **Abordagem da cultura afro-brasileira:** as fotografias em sua abordagem de elementos visuais devem remeter genuinamente à cultura afro-brasileira. Entendendo como cultura afro-brasileira o conjunto de tradições, costumes, manifestações artísticas, religiosas ou sociais que têm influência da herança africana na formação da identidade brasileira.

B) **Impacto visual:** refere-se à habilidade do fotógrafo em utilizar os elementos da linguagem fotográfica de maneira eficaz para comunicar uma ideia, uma emoção ou narrativa com o potencial de transmitir uma impressão duradoura e de se destacar nos termos visuais, estéticos e conceituais.

C) **Originalidade (inovação, singularidade e criatividade):** refere-se à capacidade do fotógrafo de criar imagens que se destacam pela inovação, singularidade e criatividade. É a habilidade de capturar o mundo de uma maneira única e pessoal, transmitindo uma visão individual através das lentes da câmera.

D) **Composição:** Uso equilibrado dos elementos visuais, como linhas, formas, cores e texturas. Trata-se da forma como os elementos são organizados na foto, tais como a regra dos terços, simetria e linhas guia, que ajudam a criar uma composição equilibrada.

<b>Pontuação</b>	<b>Gradação do Critério</b>
0 ponto	Não atende ao critério
0,1 a 2,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
2,6 a 3,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
3,6 a 4,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
4,6 a 5 pontos	Atende plenamente ao critério

### **Condições específicas para apresentação da iniciativa:**

- 1) O(a) candidato(a) deve apresentar um vídeo do conceito artístico empregado na criação fotográfica, contendo uma breve exposição do processo criativo por trás da obra fotográfica, podendo incluir a explicação do tema, inspiração e intenções artísticas na produção das imagens apresentadas, bem como a demonstração desde a concepção até a execução final.
- 2) O(a) candidato(a), no campo apropriado do Formulário de Inscrição, deverá anexar 3 (três) fotografias diferentes, **em arquivo único, formato PDF, JPEG ou JPG**, com boa resolução de imagem.
- 3) A técnica para criação da obra é livre, desde que observados os critérios de avaliação e seleção, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.
- 4) O(a) candidato(a) deve apresentar um vídeo do conceito artístico empregado na criação fotográfica, contendo uma breve exposição do processo criativo por trás da obra fotográfica, podendo incluir a explicação do tema, inspiração e intenções artísticas na produção das imagens apresentadas, bem como a demonstração desde a concepção até a execução final.

### **Observações:**

- 1) O(a) candidato(a) deve observar todo o disposto nos itens 9 e 10 do Edital, bem como leitura integral do regulamento.
- 2) O Critério "A" é eliminatório, ou seja, caso o(a) candidato(a) tenha nota "0" atribuída a esse critério, será automaticamente eliminado na fase de seleção.
- 3) Não serão permitidas apresentação de projeto, prestação de contas e nem levantamento de custos.